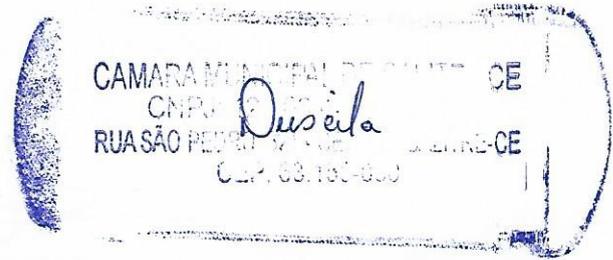


MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 011/2019



Senhor Presidente,

RECEBI EM
30 / 05 / 2019

Demais Vereadores,

Usamos da presente para encaminhar a esta augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que ***Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público na forma de Unidade Básica de Saúde, de propriedade do Município de Salitre, construída e localizado no Sítio Milhans do Sul zona Rural de Salitre-CE. José Ronaldo da Silva Lima.***

A administração Municipal buscando valorizar os seus cidadãos, mesmo *post mortem*, resolveu denominar a Unidade Básica de Saúde com o nome de **JOSÉ RONALDO DA SILVA LIMA**.

Além da homenagem ao mesmo, o presente Projeto busca também homenagear os familiares de José Ronaldo da Silva Lima, que ficou conhecido por "**Ronaldinho**".

Este nasceu na data de 28/08/1975, na cidade de Campos Sales-CE, porém sempre residiu no município de Salitre, mais precisamente no Sítio Papagaio, Zona rural do município, Casou-se, aos 25 anos com a jovem Erineide da Silva.

O homenageado, mesmo sendo pessoa simples, Ronaldinho, como era conhecido por todos, por ser filho de família humilde e batalhadora, trabalhou desde a adolescência. Inicialmente buscou na agricultura um meio de sobrevivência e ajudar sua mãe, dona Ana.

Sendo que o que mais contribui para essa homenagem é o fato de que este era desde muito Jovem aprendeu a arte de construir, arte essa que exercia com muito amor e muita dedicação, que o fez ser notável e ter seu nome associado a várias obras do município de Salitre.

Ronaldinho faleceu com 41 anos, em Junho de 2017, deixando seu legado de homem humilde, mas honesto e trabalhador.

Posto isto, é que rogamos que seja a mesma aprovada em todo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



seu teor, ao tempo que renovamos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA FORMA
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO SÍTIO MILHANS DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13708/2018, faz saber que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RONALDO DA SILVA LIMA**", o logradouro Público localizado no Sítio Milhans do Sul, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e dezenove(2019).



RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal